



Palácio “FELIPE CAMARÃO” em Natal

____ de _____ de

PREFEITO

LEI Nº _____

Dispõe sobre a denominação de “Alameda Rei Pelé”, a alameda situada na Av. Praia de Ponta Negra, bairro de Ponta Negra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Alameda Rei Pelé”, a alameda situada na Av. Praia de Ponta Negra, no trecho entre a Av. Praia de Genipabú até a confluência com a Av. Praia de Tibau, localizado no bairro de Ponta Negra, Município do Natal, na forma da Lei Ordinária nº 5.089/99.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá afixar ao longo do mencionado espaço público placas indicativas com a denominação disposta no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de fevereiro de 2024.

Eriko Jácome

- Presidente

Aldo Clemente

- Primeiro Secretário

Felipe Alves

- Segundo Secretário